



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

EDITAL Nº 004/2018-PBF/BOLSAS

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, Bloco T-20, sala 110, em 06/12/2018 às 11 h.

Luciane Menchon Moura da Silva
Secretária

A Professora Dra **Gessilda de Alcantara Nogueira de Melo**, Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,...

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º - A inscrição para o processo de seleção de bolsas de estudo junto ao **Curso de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia **para o ano de 2019** será realizada no período de **06 a 10 de dezembro de 2018 até as 11h30min.**

Parágrafo Único: A bolsa objeto desta seleção terá duração de **12 meses** a partir da data de implementação, **podendo ser renovada por igual período, ou até a defesa da dissertação, no prazo regulamentar de 24 meses.**

Artigo 2º - Poderá inscrever-se pós-graduandos do curso de Mestrado regularmente matriculados junto ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF).

Artigo 3º - A classificação será obtida por meio do somatório da Nota da Prova Escrita e da Pontuação do Currículo, conforme previsto na Portaria nº 035/2018-PBF.

Parágrafo 1º - Será atribuída nota 0,0 (zero) no item currículo ao candidato que não anexá-lo à ficha de inscrição, não documentá-lo ou apresentar documentos que não se enquadram nas atividades elencadas nos grupos: 1 – experiência profissional em áreas afins; 2- cursos; 3- participação acadêmica; e 4- produção intelectual.

Artigo 4º - Os candidatos interessados em pleitear bolsa deverão:

- 1) Inscriver-se por meio de requerimento próprio no período de 06 a 10 de dezembro de 2018 até as 11 horas e 30 minutos.
- 2) Apresentar currículo **encadernado e documentado** referente ao período de 01/2014 a 12/2018

Artigo 5º - O resultado do processo seletivo e período para entrega de documentos será divulgado em edital posterior

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 06 de dezembro de 2018

Gessilda de Alcantara Nogueira de Melo
Prof.ª Dr.ª Gessilda de Alcantara Nogueira de Melo
Presidente